



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

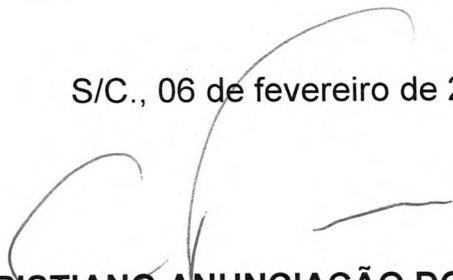
ESTADO DE SÃO PAULO

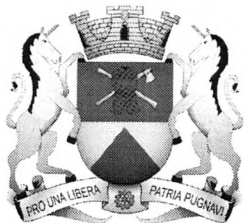
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 361/2022 de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), para promoção da habitação social de baixo custo, urbanização e recuperação ambiental nas áreas públicas dominiais localizadas no “Jardim Eliana” constante nas matrículas nº 142.576, nº 142.577 e nº 142.578 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 06 de fevereiro de 2023.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 361/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), para promoção da habitação social de baixo custo, urbanização e recuperação ambiental nas áreas públicas dominiais localizadas no “Jardim Eliana” constante nas matrículas nº 142.576, nº 142.577 e nº 142.578 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que esta dispõe sobre a instituição como Área de Especial Interesse Social (AEIS) em áreas descritas pelas seguintes matrículas:

- a) **Matrícula nº 142.576**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, designado por Área 1, da planta de desdobro elaborada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba designado por Gleba B-1A, situado no Bairro do Cajuru, com área de 12.566,69 m²;
- b) **Matrícula nº 142.577**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, designado por Área B-1A – Remanescente I, da planta de desdobro elaborada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, efetuada no terreno designado por Gleba B-1A, situado no Bairro do Cajuru, com área de 4.181,17m².
- c) **Matrícula nº 142.578**, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, designado por Área B-1A – Remanescente II, da planta de desdobro elaborada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, efetuada no terreno designado por Gleba B-1A, situado no Bairro do Cajuru, com área de 7.360,105m².

Além disso, o presente PL é compatível com o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município, que prevê a possibilidade de a Prefeitura Municipal instituir, por meio de **Lei Municipal específica**, Áreas de Especial Interesse Social de Habitação com o objetivo de promover a habitação social de baixo custo, conforme art. 40, *caput* e incisos II e IV da Lei Municipal nº 11.022 de 16 de dezembro de 2014.

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal.**

S/C., 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator